

GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 1.919 de 19 de maio de 2021.

Ementa: Dispõe sobre adequação do reajuste dos Servidores da Casa Legislativa do município da Água Preta ao salário Mínimo Nacional e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PENAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigos 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o chefe do Executivo Municipal SANCIONA a presente Lei:

CAPÍTULO I **Das Disposições Gerais**

Art. 1º. O vencimento básico dos servidores da Câmara Municipal da Água Preta obedecerá a remuneração mínima atribuída ao Salário Mínimo vigente no país, R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, ocorrerão por conta das dotações específicas, constantes do orçamento aprovado para o corrente exercício de 2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 19 de maio de 2021.



NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PENAMBUCO – O Excelentíssimo Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta – PE, no uso de suas atribuições constantes nos artigos 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu Sanciono a Lei Municipal tombada sob numeração 1.917 de 19 de maio de 2021.

Dispõe sobre adequação do reajuste dos Servidores da Casa Legislativa do município da Água Preta ao salário Mínimo Nacional e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito do Município da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 19 de maio de 2021.



NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito